



## ACQUATUR SERVIÇOS DE TURISMO S/A - MARINA PORTO FRADE

Período de escuta Sala Rádio: 24h

Prefixo Sala Rádio "ECHO 47 canal 68 rádio VHF";

Após o horário de funcionamento da Marina, qualquer serviço será prestado pelo plantonista e segurança da Marina, ele poderá ser solicitado pelo rádio VHF canal 68 como "FRADE APOIO";

Contato com a Administração: Durante horário de funcionamento da Marina ou por

**tel (24) 3369-0431 / 3369-0338 / e-mail: [administracao@marinaportofrade.com.br](mailto:administracao@marinaportofrade.com.br);**

### NORMAS DE CONDUTA:

- 1 - O consumo de energia elétrica nas vagas é de até 40 AMPS;
- 2 - Não é permitido a pesca de linha ou mergulho junto da área da Marina;
- 3 - Velocidade máxima nas proximidades da Marina é de 03 nós para qualquer tipo de embarcação. Qualquer dano causado pela marola da embarcação à Marina ou as embarcações da Marina será de responsabilidade exclusiva do infrator;
- 4 - É expressamente proibido às embarcações esgotarem os porões junto à área interna e proximidades da Marina, evitando, assim, poluir a Praia e a Marina. As embarcações que poluírem a Marina serão imediatamente notificadas e comunicadas à Capitania dos Portos (O infrator terá que arcar com as penalidades da lei);
  - **Qualquer ocorrência, relativa a vazamento de óleo ou outros materiais perigosos, deverá ser informada imediatamente à Administração da MARINA;**
  - **É obrigação do marinheiro ou proprietário manter limpo o porão da embarcação.**
- 5 - Lançamento de lixos ou dejetos ao mar no perímetro da Marina, incluindo descarga sanitária;
  - **A lavagem das embarcações deverá ser realizada apenas com produtos biodegradáveis e a quantidade de sabão usada deve ser a mínima possível;**
  - **Separar os resíduos produzidos no interior da embarcação em pelo menos duas classes: Recicláveis (papéis, papelões, plásticos, vidros) e orgânicos (restos de alimentos) e ao desembarcar na Marina conduzi-los para fora do pier, depositando-o nos coletores específicos para esses resíduos localizados na entrada da MARINA;**
- 6 - Não será tolerada poluição sonora por parte dos usuários, sejam proprietários ou marinheiros;
- 7 - Pedimos para que os botes permaneçam junto às embarcações, de preferência devidamente amarrados e com os motores trancados com cadeados;
- 8 - Os marinheiros das embarcações que ficam apoitadas na Marina Porto Frade, só poderão circular nas dependências da Marina devidamente uniformizados: o não cumprimento desta norma acarretará no cancelamento do crachá de entrada no condomínio e comunicado ao proprietário ou pessoa responsável;



**9** - Os serviços de manutenção somente com guia de autorização de serviço preenchido e assinado pelo proprietário. Neste guia deverá estar discriminado o tipo de serviço e o profissional que deverá efetuar o serviço. Lembramos que os serviços só serão efetuados com o acompanhamento do marinheiro ou pessoa responsável;

**OBS.: Serviços de pintura e marcenaria não poderão ser feitos na Marina.**

**10** - A Marina não se responsabiliza por danos causados por marinheiros às embarcações;

**11** - Encontra-se junto à administração da Marina um livro de ocorrência, no intuito de documentar incidentes ocorridos na Marina. Os marinheiros ou prestadores de serviços que tiverem mais de três ocorrências serão descredenciados junto à Marina e não poderão ter acesso à Marina;

**12** - Qualquer dano ou perda dos cabos, poita, plug, cabo de TV a cabo, niple etc. O valor do reparo será cobrado aos proprietários;

**13** - Os barcos atracados na Marina devem colocar as defensas;

**14** - Os marinheiros devem ter o cuidado de fechar as torneiras do cais para evitar o desperdício da água;

**15** - Qualquer ato de indisciplina será comunicado ao responsável da embarcação primeiro e caso necessário ao proprietário da mesma.

**16** - É vedado o trânsito de veículos nas dependências da Marina, exceto em caso de extrema necessidade.

O descumprimento pelos usuários, por si ou por seus funcionários ou visitantes das normas da Marina, serão aplicadas advertência verbal, advertência escrita e rescisão contratual.

Angra dos Reis,

\_\_\_\_\_  
Nome da embarcação

\_\_\_\_\_  
Marinheiro

\_\_\_\_\_  
Proprietário